



COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 072/2015

AUTORIA: VEREADOR AFONSO ALEXANDRE R. CAVALCANTE

PARECER .

RELATÓRIO.

Projeto de autoria que objetiva promover ação administrativa destinada a instituir O DIA MUNICIPAL DE AGENTE DE TRÂNSITO, entre outras providências, visando ser apreciação nesta Comissão no que concerne a sua relação de compatibilidade constitucional.

É o relato.

A proposta atende os pressupostos no que estabelecem os ARTIGOS 6º e 10, da LOM, não havendo incidência de reciprocidade de atribuições e o interesse específico do poder local é o encargo primordial a ser concretizado pela Administração Pública Municipal.

Os elementos que informam a legalidade e a constitucionalidade estão consubstanciados no anteprojeto de lei, em razão do que opinamos pela sua tramitação e aprovação.

É o parecer do Relator.

Voto da Comissão:

Somos em gênero, número e grau favoráveis ao livre curso da proposta legislativa.

O voto da Comissão.

S.S. das Comissões Permanentes "Dep. Petronio Figueiredo" em 15 de abril de 2015.

PRESIDENTE

RELATOR

MEMBRO



Câmara Municipal de Campina Grande  
RECEBIDO  
Em 26/02/2015 às 10h47  
Sandro Melo  
ASSINATURA

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(Casa de Félix Araújo)  
GABINETE DO VEREADOR MIGUEL DA CONSTRUÇÃO

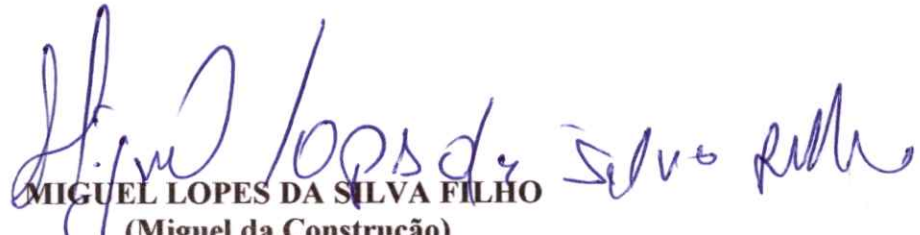
PROJETO LEI ORDINÁRIA Nº 072/2015

**EMENTA:** “Institui no Município de Campina Grande a SEMANA SOCIAL MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO POPULAR E CIDADANIA”

**Artigo 1º.** - Fica instituída no Município de Campina Grande, a “SEMANA SOCIAL MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO POPULAR E CIDADANIA”, a ser comemorada, anualmente, na primeira semana do mês de setembro.

**Artigo 2º.** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, em 26 de fevereiro de 2015.

  
MIGUEL LOPES DA SILVA FILHO  
(Miguel da Construção)  
Vereador / Autor



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
*(Casa de Félix Araújo)*  
**GABINETE DO VEREADOR MIGUEL DA CONSTRUÇÃO**

**JUSTIFICATIVA:**

**Senhor Presidente,**  
**Senhores (as) Vereadores (as).**

Este projeto visa marcar uma semana por ano para que sejam realizados eventos, palestras e todo tipo de divulgação sobre a importância da participação popular para a garantia da cidadania. Contamos com o estudo dos senhores e com a consequente aprovação.

**O autor.**